

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31 / 2020

## CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº

9 / 2020

Iniciativa: **MESA DIRETORA**

Ementa:

Altera horario da sessão Ordinaria

DATA INICIAL  
16/07/20

DATA FINAL  
29/07/20

DIGITALIZADO

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_

01  
0



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

**Projeto de Resolução n. 09/2020.**

Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

**RESOLVE:**

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité serão realizadas às segundas-feiras, às 09 horas.

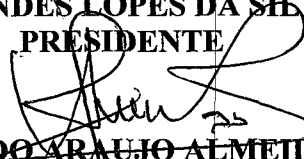
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

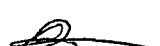
**JUSTIFICATIVA**

Para definir o dia e horário da Sessão Plenária na forma regimental.

Conceição do Coité, 16 de julho de 2020.

  
**ERNANDES LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
**IVALDO ARAUJO ALMEIDA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**  
**SECRETÁRIO**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

02

**Projeto de Resolução n. 09/2020.**

Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

**RESOLVE:**

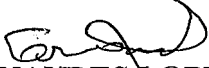
Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité serão realizadas às segundas-feiras, às 09 horas.

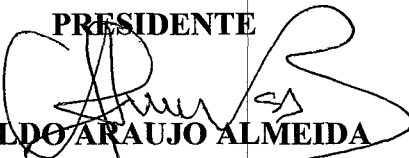
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

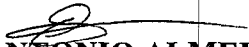
**JUSTIFICATIVA**

Para definir o dia e horário da Sessão Plenária na forma regimental.

Conceição do Coité, 16 de julho de 2020.

  
**ERNANDES LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
**IVALDO ARAUJO ALMEIDA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**  
**SECRETÁRIO**



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

31 / 2020

**CERTIDÃO**

Certifico que a proposição foi autuada como:

**Projeto de Resolução**

Nº.: **9**

Autoria: **MESA DIRETORA**

Ementa:

Altera horário da sessão Ordinaria

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 16/07/20

Coordenação Parlamentar

prolegis

**REMESSA para apreciação:**

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 16/07/20

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 16/07/20

Coordenação Parlamentar

prolegis

**REMESSA para aceitação:**

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 16/07/20

Coordenação Parlamentar

prolegis

**DESPACHO**

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Proposição de iniciativa da Mesa dispensa Parecer.

Publicar pelo prazo legal.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 16/07/20

Presidente **ERNANDES LOPES DA SILVA**

RECEBIDO em 16/07/20

Coordenação Parlamentar

prolegis

**CERTIDÕES:**

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 16/07/20

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. \_\_\_\_\_

Em, 16/07/20

Coordenação Parlamentar

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

03  
R

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA MESA DIRETORA**

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2020, após a sessão extraordinária da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, em reunião extraordinária, na qual deliberaram apresentar Projeto de Resolução para alterar om horário da sessão ordinária para dia de segunda-feira, às 9hs da manhã. Reconheceram que a proposição tem caráter de urgência, devido ao estado de calamidade pública e decorrentes das medidas adotadas pelo Município no combate à COVID-19 e na forma do Precedente Regimental n. 17/2020. Nada mais havendo foi lida, aprovada e subscrita por todos.

PUBLICADO NO  
DIÁRIO LEGISLATIVO.

16/07/20

048



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Comissão de Justiça

**Redação Final**  
**Projeto de Resolução Nº 09/2020**

Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias da  
Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité, serão realizadas às segundas- feiras, às 09 (nove) horas.

Paragrafo Único - As sessões constantes no artigo 1º serão realizadas até o fim da pandemia decretada pelo Congresso Nacional até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 20 de julho de 2020.

  
**Jerônimo Mendes de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Justiça



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Comissão de Justiça

05

**Redação Final**  
**Projeto de Resolução Nº 09/2020**

Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias da  
Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité, serão realizadas às segundas- feiras, às 09 (nove) horas.

Paragrafo Único - As sessões constantes no artigo 1º serão realizadas até o fim da pandemia decretada pelo Congresso Nacional até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 20 de julho de 2020.

  
**Jerônimo Mendes de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Justiça

EMENDA AO PROJETO  
DE RESOLUÇÃO 09/2020

de 8

\* Parágrafo  
Único

Tipo: ADITIVA

ADICIONE AO TEXTO DO ART 1º O SEGUINTE:

§ 1º ⇒ AS SESSÕES CONSTANTES AO MÊS GO 1º SEM  
RECURSOS ATÉ O FIM DA PANDEMIA DECRETADO PELO  
CONGRESSO NACIONAL ATÉ 31 DEZEMBRO 2020.

Plenário plenário Povo

C. do COITE, 20/07/2020

PODER LEGISLATIVO  
APROVADO  
20.10.2020

Aprovado

Secret

Ima P. B.

fora de Q.

funcionários civis

Coloque como P. B.

Ima P. B.

Ima P. B.





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

**RESOLUÇÃO Nº 301/2020**

De 22 de julho de 2020.

Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias  
da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité, serão realizadas às segundas- feiras, às 09 (nove) horas.

Paragrafo Único - As sessões constantes no artigo 1º serão realizadas até o fim da pandemia decretada pelo Congresso Nacional até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 22 de julho de 2020.

  
**ERNANDES LOPES DA SILVA**  
Presidente

  
**ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**  
Secretário



## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo  
está concluso, com 7 folhas.

Processo Legislativo: 31|2020

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 9 |2020

Ementa:  
Altera horário da sessão Ordinaria

Número de Promulgação: 301|2020

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 13/08/20

**ARQUIVE-SE.**

Conceição do Coité, 26 agosto, 2020

Coordenação Parlamentar